



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.857.708/1000-66

PORTARIA DE VIAGEM Nº 596/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 17/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: tratar do programa casa minha vida junto a REGOV surpreendente da caixa econômica, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária totalizando o montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

17/10/24 lida

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE
CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE
CONTRATO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no que se refere à formalização do Termo Aditivo, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:ED5EFB0B

CÂMARA MUNICIPAL
SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
20249008CMAAN

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº
20249008CMAAN

O Departamento de Compras da Câmara Municipal, vem por meio do presente, solicitar o aditamento do Contrato Supra, tendo como base os termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando suprir o aumento das necessidades e demandas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, exercício 2024, no que diz respeito ao bom andamento dos trabalhos e desempenho de todos os agentes do poder legislativo, no quesito deslocamento.

A presente solicitação justifica-se em previsão legal e contratual, bem como nas necessidades do órgão, haja vista a insuficiência do saldo contratual, para atender todas as necessidades até o final do exercício. Segue abaixo a relação dos itens necessários para aditamento, ficando à cargo da Equipe de Licitação os devidos cálculos necessários para atender ao percentual, dentro do limite de até 25%, permitidos por lei.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
01	4.400	Litros	GASOLINA ADITIVADA - Marca.: SHELL

Água Azul do Norte-PA, em 14 de outubro de 2024.

Responsável

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:C2777FBF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00105/2024

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) STEPHANNIE DREWS, matrícula 55, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia

17/10/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 19/10/2024 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ALEPA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução Nº 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de Outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:87EBBE04

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240435

CONTRATO Nº.....: 20240435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024.E.S

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.924,00 (cem mil, novecentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 100.924,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:144EEC75

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 596/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 17/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: tratar do programa casa minha vida junto a REGOV surpreendente da caixa econômica, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária totalizando o montante de 600,00 (seiscentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de outubro de 2024.

ISAVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:7F7858F1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 594/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:E4C7DC08

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 595/2024**

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): TASSYANY DA SILVA NOBREGA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021

Água Azul do Norte – PA

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso

Código Identificador:B4FCA5F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0369/GPMAAN/2024**

Água Azul do Norte-PA, de 15 de Outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01.120.2024.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 000398, lotado na função de Assessoria Executiva, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de preço nº 01.120.2024.015, objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários e traslado via terrestre em veículos especial para atendimento das secretarias de Assistência Social e Saúde do município de água azul do norte - pa.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.